

João Monlevade, 11 de Junho de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 078/2025

Município: João Monlevade /MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Centro de Diagnostico da Mulher

Procedimento Us. Obstétrica Morfológica por feto

Paciente: Ana Clara Silva Romano

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Centro Diagnostico da Mulher para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Us. Obstétrica Morfológica por feto. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Us.com doppler de fluxo obstétrico. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com fornecedor que esclareceu via e-mail que foi realizado o procedimento de obstétrico morfológico.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Us. Obstétrica Morfológica por feto no valor de R\$188,67**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG